



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Dr. Guarani, nº 317 - Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres - CEP 62042-030 - Sobral - CE - www.ifce.edu.br

## **EDITAL Nº 4/2022 DG-SOB/SOBRAL-IFCE**

### **SELEÇÃO DE ALUNOS PARA ATUAREM NO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS**

#### **1. DO OBJETIVO DO EDITAL**

1.1. Esta Chamada Pública tem como objetivo selecionar auxiliares de fiscais e balizadores da comunidade interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará/Campus Sobral, para atuarem na aplicação das provas referentes ao Processo Seletivo 2022.1 - Campus de Sobral, cujas datas de realização estão especificadas no cronograma constante no item 6 deste Edital.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer inteiramente o teor deste Edital, disponível no endereço eletrônico <https://sistemas.sobral.ifce.edu.br/aluno>, e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos.

2.2. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2.3. Poderão se inscrever neste processo seletivo:

a) Para Auxiliar de Fiscal de Sala: alunos(as) regularmente matriculados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará/Campus Sobral, desde que tenham se matriculado em seus respectivos cursos até o semestre 2021.1.

b) Para Balizador(a): alunos(as) regularmente matriculados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará/Campus Sobral, desde que tenham se matriculado em seus respectivos cursos até o semestre 2021.1.

2.4. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico [www.ifce.edu.br/sobral](http://www.ifce.edu.br/sobral), iniciando-se às 9 horas (horário local) e encerrando-se às 23 horas e 59 minutos (horário local) das datas estipuladas no cronograma do item 6 deste edital.

2.5. NÃO será cobrada taxa de inscrição para participação nesta seleção.

2.6. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou por outro meio que não seja o estipulado acima.

2.7. Será admitida apenas uma inscrição por candidato. Caso seja constatado mais de um requerimento de inscrição por CPF, será confirmado somente o último.

2.8. No ato da inscrição, o candidato deverá informar os dados pessoais solicitados, para fins de pagamento pelas atividades a serem realizadas.

2.9. O IFCE não se responsabiliza por requerimento de inscrição não recebido via internet, por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.10. As informações prestadas no pedido de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e dão ao IFCE, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados a posteriori, o direito de excluir o candidato desta seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

2.11. As atividades de aplicação de provas exigem que o candidato convocado tenha disponibilidade para participar de reuniões de alinhamento.

### **3. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO**

3.1 A quantidade de vagas destinadas para cada função está definida posteriormente, de acordo com o número de inscritos no processo seletivo e de salas de aplicação do exame.

3.2. O valor a ser pago será de:

a) R\$ 80,00 (oitenta reais), para Auxiliar de Fiscal de Sala;

b) R\$ 60,00 (sessenta reais), para Balizador(a).

3.3 O pagamento será realizado pelo IFCE - Campus de Sobral, exclusivamente, através de depósito em CONTA CORRENTE OU POUPANÇA que tenha como titular o estudante, não sendo permitido conta salário, conta conjunta e conta jurídica.

### **4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

4.1. Os candidatos serão selecionados e classificados, obedecendo a ordem de inscrição e a função (auxiliar de fiscal de sala ou balizador).

4.2. O resultado será divulgado no endereço eletrônico [ifce.edu.br/sobral](http://ifce.edu.br/sobral), conforme o cronograma do item 6 deste edital.

4.3. Conforme cronograma constante no item 6 deste Edital de Chamada Pública, os candidatos selecionados deverão comparecer ao treinamento OBRIGATÓRIO que será realizado no dia 19 de maio, quinta-feira, às 16 horas, no auditório do campus de Sobral do IFCE.

4.4. O candidato que não comparecer na data especificada no item 4.3 perderá o direito de participar da aplicação da prova e será substituído por um dos candidatos da lista de suplentes. A chamada dos substitutos será feita por e-mail e/ou telefone, após a reunião com a equipe no dia 19 de maio de 2022, obedecendo a ordem geral de inscrição e a função escolhida.

4.5 Os candidatos que forem selecionados para compor o banco de substitutos poderão, na medida do possível, participar da reunião marcada para o dia 19 de maio de 2022.

4.6 O candidato de que trata o subitem 3.5 terá prioridade no preenchimento das vagas remanescentes destinadas aos fiscais substitutos.

4.7 A coordenação do certame poderá remanejar as funções entre os candidatos, conforme a necessidade para a aplicação.

### **5. DAS ATRIBUIÇÕES**

5.1 São atribuições do(a) Auxiliar de Fiscal de Sala:

a) Participar Reunião de Alinhamento;

- b) Organizar a sala na qual serão aplicadas as provas;
- c) Auxiliar no registro das ocorrências em documento próprio;
- d) Auxiliar a conferência do material a ser distribuído;
- e) Auxiliar na distribuição e recebimento dos Cadernos de Questões, Cartões resposta e da Folha de Redação;
- f) Auxiliar na identificação dos candidatos, no preenchimento da lista de presença e no recolhimento das assinaturas;
- g) Auxiliar na fiscalização dos candidatos durante a aplicação das provas;
- h) Zelar para que a aplicação da prova ocorra em um ambiente harmonioso;
- i) Dentre outras.

## 5.2 São atribuições do(a) Balizador(a):

- a) Durante todo o período de aplicação da prova, permanecer à disposição da coordenação local, para auxiliar no atendimento às demandas específicas que possam ocorrer na ocasião;
- b) Manter-se atento a toda a movimentação de candidatos, durante e após da conclusão de suas provas, assegurando silêncio, respeito e ordem;
- c) Levar ao conhecimento da coordenação local quaisquer ocorrências que possam comprometer a lisura e organização do processo seletivo;
- d) Conduzir candidatos à coordenação local, caso precisem resolver questões documentais, antes da realização da prova;
- e) Conduzir candidatos ao banheiro ou ao bebedouro, quando solicitado pelos fiscais de sala ou por seus auxiliares;
- f) Comunicar à coordenação local quaisquer necessidades manifestadas pelos fiscais de sala ou por seus auxiliares.

## 6. DO CRONOGRAMA

6.1. As atividades relacionadas a este Processo Seletivo obedecerão ao seguinte cronograma:

<b>Atividades</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital	9/5/2022
Período de inscrição	10/5/2022 (a partir de 9 horas) a 12/5/2022 (até 21 horas)
Resultado Preliminar dos candidatos selecionados no site do IFCE Sobral ( <a href="http://www.ifce.edu.br/sobral">www.ifce.edu.br/sobral</a> )	13/05/2022
Prazo para recurso (através do e-mail <a href="mailto:assdiren.sobral@ifce.edu.br">assdiren.sobral@ifce.edu.br</a> )	14/05/2022 a 15/05/2022
Resultado Final dos candidatos selecionados no site do IFCE Sobral ( <a href="http://www.ifce.edu.br/sobral">www.ifce.edu.br/sobral</a> )	16/05/2022
Treinamento da equipe	19/05/2021, às 16 horas, no auditório
Atuação da equipe	22/05, de 7h às 14 horas

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O(a) candidato(a) deverá realizar suas atividades com responsabilidade, cuidado, compromisso, idoneidade, pontualidade, organização e proatividade.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo IFCE.

Sobral (CE), 05 de Maio de 2022

**WILTON BEZERRA DE FRAGA**  
Diretor-Geral

---



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Bezerra de Fraga, Diretor-Geral do Campus Sobral**, em 06/05/2022, às 14:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3693566** e o código CRC **0564A5F5**.

---